



DECRETO Nº 8.043, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES, e pela Lei nº 3.231/2024,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001/2023, para provimento dos cargos vagos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e homologado pelo Decreto nº 7.524/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar novos aprovados no concurso para atender às crescentes demandas da Administração Pública, conforme o processo administrativo nº 002429/2025, e em conformidade com o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal, bem como com as disposições das Leis nº 3.230/2024 e nº 3.231/2024;

CONSIDERANDO que tais nomeações obedecem ao prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2023, incluindo eventual prorrogação prevista no próprio edital, respeitando a estrita ordem de classificação e o limite de vagas constantes em edital, regulamentados nos artigos 19 e 20 da Lei nº 3.230/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, nos termos da Lei nº 3.230/2024, os candidatos classificados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, para ocuparem cargos de provimento efetivo, conforme o Edital de Convocação nº 03/2025, que estabelece a entrega de documentos e demais procedimentos, observada a ordem



de classificação, o limite de vagas existentes e as demais condições regulamentares, conforme constante no **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos nomeados aos respectivos cargos por meio deste Decreto serão enquadrados no Padrão "A" de cada carreira correspondente, de acordo com o Plano de Cargos e Salários e com a legislação municipal vigente.

Art. 3º A posse será realizada em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei nº 3.230/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES). Caso não ocorra a posse no prazo legal estabelecido, a nomeação será automaticamente tornada sem efeito.

Art. 4º O exercício das atividades ocorrerá nos termos do artigo 26 da Lei nº 3.230/2024, sendo de responsabilidade dos chefes das repartições para as quais os candidatos nomeados forem designados, dar-lhes o exercício em conformidade com o artigo 27 da mesma Lei.

Art. 5º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estipulado pelo artigo 27 da Lei nº 3.230/2024, ou após a expiração dos prazos de prorrogação possíveis, conforme disposto no § 5º do artigo 26 da mesma Lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 22 de abril de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 22 de abril de 2025

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



ANEXO UNICO DO DECRETO 8.043/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5º	40º	001392	Raquel da Silva César	(AC) ¹
17º	41º	000450	Vinícius da Silva Cordeiro	(AC) ¹

MOTORISTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
9º	16º	002080	Adriano Pereira Rosa	(AC) ¹

CARGO: Educador de Educação Básica - Nível Superior (MAEEBAI-IV) – Regente de Classe

Atuação: Corresponde ao exercício da Docência, na Função de Professor, no âmbito dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Especial, na EJA e na EAD.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
34º	45º	001483	Livia Guimarães Equer	(AC) ¹

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	1º	000419	Tharik Henrique Guimarães de Brito	(AC) ¹
2º	2º	001744	Leonardo de Lima Gomes Molino	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência